



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**

Despacho nº 4694098/2019-SERAD/COTRA/CGLIN/DILIC

Processo nº 02001.109308/2017-91

Interessado: DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

À/Ao @destinatarios\_quebra\_linha\_maiusculas@

**Assunto: Instrução processual para o licenciamento.**

Prezados,

1. No intuito de organização processual, esclareço que foi criado o processo de licenciamento nº 02001.009127/2019-28, por meio do qual serão tramitados os expedientes relativos à regularização e ao TAC do Porto Organizado de Areia Branca.
2. Isto se faz necessário, visto que este presente processo foi criado para apuração de infrações ambientais. Assim, foram copiados os documentos entendidos como necessários para o processo nº 02001.009127/2019-28, sendo encerrada a tramitação do presente processo na SERAD.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ANGOTTI MAGNINO**, **Chefe de Serviço Substituto**, em 28/03/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4694098** e o código CRC **6C002B45**.